



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.516, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017 e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni da Ufersa; o Ofício nº 14/2024 – CPPD, de 2 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação do docente Paulo Cesar Moura da Silva, matrícula Siape nº 1612510, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017 e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni da Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Prof. José Espínola Sobrinho (Membro Interno - Titular/Presidente) - Ufersa;
- II - Prof. Mário de Miranda Vilasboas Ramos Leitão (Membro Externo - Titular) - Univasf;
- III - Prof. Cleber Brito de Souza (Membro Externo - Titular) - UFPB;
- IV - Prof. José Dantas Neto (Membro Externo – Titular) - UFCG;
- V - Prof. Roberto Vieira Pordeus (Membro interno - Suplente) - Ufersa; e
- VI – Prof.ª Solerne Caminha Costa (Membro externo - Suplente) - IFCE .

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, por videoconferência, no dia 20 de setembro de 2024, a partir das 15h, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES